

-----ATA NÚMERO 25/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DOIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.--**

-----Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, o Senhor Dr. Luis Miguel Rosa e a Senhora Dra. Alícia Maria Faria Abreu que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e a Senhora Dra. Maria Madalena Sacramento Nunes, da Mudança, respetivamente.-----

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete e a Adjunta da Presidência, Dr. Miguel Iglésias e Dra. Andreia Caetano, e a Adjunta da Vereação Dra. Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Não esteve presente o Senhor Vereador Eng.º Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, da Mudança, cuja falta foi considerada justificada pelo Senhor Presidente.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, informou sobre a existência de um desvio de um esgoto para a rede pluvial no sítio das Quebradas de Baixo, que desagua no ribeiro da vitória, na sequência de obras de saneamento básico, não existindo certeza de que a obra seja da responsabilidade da Autarquia.-----

-----Relativamente a esta situação, o Senhor Presidente informou ter havido uma obra no local, que já se encontra terminada.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, referiu que na Estrada Monumental, junto à rotunda Assicom, existe um excesso de folhas na via pública, pelo que a limpeza deveria ser reforçada. -----

-----A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a limpeza está a ser efetuada normalmente, mas a queda de flores das árvores é maior nesta altura, contudo a situação iria ser

averiguada.-----

----- - Usando da palavra a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o ponto de situação do procedimento concursal para os cargos de chefia ao que o Senhor Presidente informou que não foi possível ultimar a constituição de todos os elementos do júri a tempo da última reunião de Assembleia Municipal. “Neste momento estamos a concluir o processo com a respetiva integração de uma nota biográfica, que será apresentado em reunião de Câmara antes de ir à Assembleia”, disse.-----

-----Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus questionou acerca do vídeo promocional da cidade, quem o realizou, quais os custos e porque não foi discutido em reunião de Câmara, assim como a brochura onde é que foi impressa.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, neste momento, não possuía os dados exatos mas que após averiguação daria as informações solicitadas.-----

-----Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus questionou se a Associação dos Amigos do Conservatório de Música da Madeira já obteve resposta por parte da Câmara ao pedido efetuado e como é que ficava o pagamento das taxas já efetuado por esta associação em 2014 e 2015, salientando que estamos perante uma entidade que tem por missão, não apenas a promoção de concertos de alto nível, mas através das receitas angariadas com estes concertos apoiar jovens provenientes de meios mais carenciados e que pretendam aceder ao ensino

superior; ao que o Senhor Presidente informou que existe uma dívida já antiga, mas que a Câmara está disposta a resolver a situação, não podendo porém saltar as questões legais, tendo inclusive sido já realizada uma reunião entre a Câmara e a Associação.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse ser urgente a resolução desta situação porque a associação está com dificuldades em dar resposta aos pedidos dos jovens e lamentou que a verba entretanto já paga em 2014 e em 2015 à Câmara esta associação não possa ser ressarcida do valor já pago. -----

-----Nesta sequência, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou se não existirá, neste caso, prescrição da dívida ao que o Senhor Presidente informou que a prescrição só poderá ser reconhecida no âmbito de um processo judicial.-----

-----Por sua vez, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, sugeriu que fosse solicitado aos serviços um resumo do processo de forma a ser analisado numa próxima reunião.-----

-----A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, voltou a solicitar fotocópia do protocolo assinado entre o Município e o Ministério da Defesa.-----

----- - De seguida o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou, relativamente ao concurso Urb'Art, que lhe seja entregue fotocópia da Ata e da deliberação da Câmara relativa ao vencedor do concurso. Solicitou ainda o processo de classificação das moradias da Avenida do Infante.-----

----- - Usando da palavra o Senhor Vereador do CDS/PP, Luís Miguel Rosa, referiu que existem falhas na limpeza urbana nas zonas intermédias do concelho, estando muitas folhas e lixo nas bermas das ruas. Questionou, neste sentido, acerca da limpeza da escarpa da Avenida Sá Carneiro ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma já começara. -----

-----Continuando no uso da palavra este Vereador deu conta de uma situação que ocorre no Largo da Fonte, que está a gerar algum descontentamento, e que tem a ver com o estacionamento abusivo de autocarros de turismo à entrada para o Largo, não estando a ser utilizado o estacionamento que foi criado para o efeito.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, reiterou o pedido efetuado sobre a listagem dos imóveis propriedade da Autarquia. -----

-----Por fim informou que as casas de banho da Biblioteca Municipal do Funchal têm falta de papel higiénico.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 – REDE DE ÁGUA POTÁVEL – DANIFICAÇÃO DE PAVIMENTO:** -

Relativamente à reclamação apresentada por Graça Maria Alencastre Velosa Figueira (proc.º 37537/13), pelos estragos causados na sua moradia, à Rua da Levada de Santa Luzia, n.º 21 DG2, nomeadamente, ao nível do soalho e paredes, causados por

uma rotura de uma conduta da rede da água potável no Beco da Rocha, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do pavimento do compartimento por vinílico, no valor de €1.045,44 (mil e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, de acordo com a informação da Divisão de Edifícios (ref<sup>a</sup> 136/DIE/DEE/2015).-----

## **2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: -----**

----- - **Aquisição de serviços “Elaboração do projeto para controle e monitorização de fugas de água associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal” – início do procedimento por ajuste direto (ref<sup>a</sup> 18/DIE/DASB/15) – parecer prévio – ratificação:** - Considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e nove/junho/dois mil e quinze, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o parecer prévio favorável para o procedimento referido em epígrafe, no valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros) atendendo à urgência do seu lançamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do mesmo.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

### **3 – URBANISMO:** -----

-----**3.1 – Loteamentos:** - Relativamente ao pedido formulado por Gonçalo Nuno Câmara Leme Mendonça (proc.º 44031/14, sub-proc.º 2009000318), para a alteração do lote dez do loteamento número catorze/setenta e quatro, situado no Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a proposta de deliberação do Departamento de Ordenamento do Território, do seguinte teor: “Emite-se parecer favorável à proposta de alteração do loteamento, por se enquadrar nos parâmetros urbanísticos da Zona Habitacional de Média Densidade, onde se insere o loteamento e por ter terminado o prazo para pronúncia nos termos do disposto no artigo 27º do RJUE, não havendo lugar a oposição escrita por parte dos proprietários dos lotes que constituem o loteamento.”-----

----- - Presente requerimento de Avelino Vicente Fernandes Correia, em representação da empresa AVEFECOR (proc.º 5611/15, sub-procº2008001294), solicitando a retificação da área do lote seis do loteamento número um/dois mil e dez, situado no Caminho do Palheiro, freguesia de São Gonçalo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar, com base na seguinte

proposta de deliberação da Divisão de Gestão Urbanística: “É intenção da empresa AVAFECOR, Lda. - atual proprietária de todos os lotes que compõem o Alvará de loteamento nº 1/2010, pedir a alteração do mesmo, no que diz respeito à redução da área do lote nº 6. O pedido consiste mais concretamente na redução da área do lote nº 6, que atualmente possui 3215m<sup>2</sup> para 785m<sup>2</sup> ficando a área remanescente (2340m<sup>2</sup>) a integrar o prédio mãe (S. Gonçalo - 1428/19970103). A proposta mereceu a informação - LP-065-2015, de 16-05-2015, da DGU do Departamento de Ordenamento do Território - favorável, alterando-se o alvará de loteamento em causa conforme as seguintes condições: Lote 6 - passa a possuir 785m<sup>2</sup> de área; Destino ou uso - mantém-se moradia unifamiliar; Índice máximo de construção - 0,40; Índice máximo de implantação - 0,20; Área remanescente (2340m<sup>2</sup>) - passa a integrar o prédio mãe (S. Gonçalo - 1428/19970103); Mantêm-se as restantes especificações e condições do Alvará de Loteamento anteriormente aprovadas.”-----

-----**3.2 - Reabilitação Urbana (ARU) /Benefícios Fiscais:** -

Presente requerimento apresentado por Victor Manuel Jordão Soares (procº24581/15, sub-procº2014000389), a solicitar os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico do Funchal”, no respeitante à execução das obras de reabilitação do imóvel sito à Rua dos Barreiros, 19, freguesia de Santa Maria Maior, tendo a Câmara, com base no parecer da Divisão Jurídica do Departamento Jurídico e de



Fiscalização, deliberado, por unanimidade, aprovar, nos seguintes termos: “a) Reconhecer os pressupostos para que o requerente possa beneficiar da aplicação de taxa reduzida de 5%, por se tratar de uma empreitada de reabilitação urbana realizada num imóvel localizado numa ARU delimitada nos termos legais, devendo ser emitida certidão de localização nos termos do exposto em 4.2 do parecer; b) De acordo com o estatuído no n.º 1, do art.º 5.º do RMTCOU, será de aplicar uma redução de 50% do valor das taxas pela emissão do alvará, relativamente às áreas destinadas a habitação; c) Conceder uma redução de 50% do valor das taxas devidas pela ocupação da via pública, benefício a ser aplicado nas eventuais renovações desta licença que sejam requeridas pelo particular.”-----

----- - Relativamente ao requerimento apresentado por Ana Filipa Sousa Fernandes de Almada Cardoso (proc.º10786/15, sub-proc.º2015000064), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico do Funchal”, no respeitante à execução das obras de reabilitação a realizar no imóvel sito à Rua das Mercês, n.ºs 43 e 45, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica do Departamento Jurídico e de Fiscalização, que se transcreve: “a) Reconhecer os pressupostos para que o requerente possa beneficiar da aplicação de taxa reduzida de 5% por se tratar de uma empreitada de reabilitação urbana realizada num imóvel

localizado numa ARU delimitada nos termos legais, devendo ser emitida certidão de localização nos termos do exposto em 4.2 do parecer; b) Aplicar uma redução de 50% do valor das taxas pela emissão do alvará de obras, relativamente às áreas destinadas a habitação; c) Conceder uma redução de 50% do valor das taxas devidas pela ocupação da via pública, benefício a ser aplicado nas eventuais renovações desta licença que sejam requeridas pelo particular.”-----

----- - Perante o requerimento apresentado por MFTD Investimentos, Unipessoal, Lda. (proc°10073/15, sub-proc°2014000246), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico do Funchal”, no respeitante à execução das obras de reabilitação do imóvel sito ao Largo do Chafariz, 18 e 18 A, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica do Departamento Jurídico e de Fiscalização, que se transcreve: “a) Reconhecer os pressupostos para que o requerente possa beneficiar da aplicação de taxa reduzida de 5% por se tratar de uma empreitada de reabilitação urbana realizada num imóvel localizado numa ARU delimitada nos termos legais, devendo ser emitida certidão de localização nos termos do exposto em 4.2 do parecer; b) Conceder uma redução de 50% do valor das taxas devidas pela ocupação da via pública, benefício a ser aplicado nas eventuais renovações desta licença que sejam requeridas pelo particular.”-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues fez menção às informações jurídicas constantes dos processos que antecedem, tecendo fortes elogios do PSD ao conteúdo das mesmas, que se encontram perfeitas, elaboradas pelo Chefe de Divisão Dr. Jorge Soares.-----

#### **4 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:** -----

##### **----- - Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Memorando em defesa da Cidade e do Concelho do Funchal”:**

- O Senhor Vereador Artur Andrade fez a apresentação da proposta, cujo teor se transcreve:-----

---“No cenário atual de crise económica e social que afeta o País e a Região, com o desemprego a atingir níveis in comportáveis e as quedas acentuadas dos rendimentos das famílias, assistimos a um quadro onde claramente podemos afirmar que hoje há fome e sofrimento na cidade, situações estas a que urge dar respostas concretas. Recentemente foi alvo de divulgação pela comunicação social (edição do DN de 20/06/2015) o envio de um pedido formal de reunião por parte do Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Dr. Paulo Cafofo, ao Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, para o que foi designado como “cimeira Governo-CMF” com o objetivo de resolver um conjunto de processos e dossiers em aberto entre ambas as entidades governativas. Há que definir um quadro claro de objetivos e prioridades que devem nortear o processo de negociação com o Governo Regional. Deve a Câmara Municipal do Funchal definir um conjunto de linhas mestras para negociação que deverão ter

como eixos fundamentais e objetivos mínimos a serem atingidos, sendo de destacar três eixos fundamentais: 1.º- Os custos de capitalidade; 2.º- A resposta aos graves problemas sociais; 3º - O financiamento da Autarquia. Os denominados “custos de capitalidade” do Funchal são custos objetivos, capazes de serem analisados e quantificados. Sendo a cidade do Funchal a capital da Região Autónoma da Madeira, constituir-se como o concelho da Região onde estão concentrados os principais serviços e atividades, onde estão implantadas infraestruturas diversas de apoio a estas atividades, constituem factos mais do que suficientes para permitirem a definição de um conjunto de transferências financeiras do Governo Regional para a Câmara Municipal, visando a manutenção de infraestruturas e da rede de serviços de apoio a essas atividades. Por outro lado, há que garantir formas e modalidades de apoio que permitam, por um lado, combater os diversos focos de empobrecimento generalizado da população e dos trabalhadores, acudindo a um conjunto de situações de grave carência e dificuldade de acesso a bens e serviços, aos mais diversos níveis, com a complementaridade de promover a dinamização do tecido económico e a criação de emprego como focos geradores de ganhos e mais-valias para os trabalhadores e suas famílias e as populações em geral. À volta destes fatores, a Câmara Municipal deverá procurar obter objetivos mínimos que passam por: 1º - Garantir o apoio a um programa de reabilitação urbana na cidade do Funchal financiado com fundos comunitários;

2.º- Implementar um Plano de Emergência Social que tenha no seu centro a resolução dos graves problemas habitacionais; 3.º- Promover o apoio ao transporte público (a Horários do Funchal é gerida pelo Governo Regional), em articulação com as redes suburbanas; 4.º- Recorrer a programas financiados pela União Europeia para o desenvolvimento da sustentabilidade energética da cidade; 5.º- Garantir a rápida aprovação do PDM — Plano Diretor Municipal enquanto instrumento de gestão fundamental para o futuro da cidade; 6.º- Conclusão da rede de acessibilidades da cidade do Funchal, indispensável para permitir um desenvolvimento mais equilibrado e um ordenamento mais eficaz do território. A definição de um conjunto de contratos-programa com o Governo Regional deve merecer uma atenção especial no que concerne a duas áreas importantes para o desenvolvimento local, a qualidade de vida e bem-estar das populações: acessibilidades e habitação. No primeiro caso e, sendo reconhecida a importância de melhoria de acessos já existentes e/ou a construção de outros, a Câmara Municipal do Funchal deveria considerar esta como uma das áreas prioritárias de negociação. Está em causa um conjunto de intervenções em diversas freguesias do concelho (São Gonçalo, São Roque, Monte, São Martinho...) que melhorariam significativamente a rede viária e permitiriam um melhor ordenamento do território. No segundo caso, as carências habitacionais do concelho são evidentes e crescentes. O facto de estarem identificados mais de três mil casos de carência

habitacional é preocupante e tem que ser encarado como uma prioridade de intervenção social. A intervenção nos bairros sociais, a reabilitação dos mesmos como forma de garantir melhor qualidade de vida e bem-estar dos residentes, assim como a dinamização da atividade económica, a par da concretização de um direito constitucional que é o de acesso a uma habitação condigna. Sendo comum a diversos quadrantes a importância da reabilitação urbana como forma de garantir a reabilitação/recuperação de áreas urbanas degradadas, a fixação de novas famílias com a possibilidade de assim combater fenómenos de desertificação, a dinamização da atividade económica e do tecido comercial, esta surge como uma questão fundamental para intervenções futuras. Existindo um conjunto de medidas que são da competência legislativa e sendo esta mesma competência regional, a articulação entre estas duas entidades parece-nos de extrema importância e fulcral para a concretização de um conjunto de instrumentos facilitadores das intervenções e processos de reabilitação. Isto a par da cooperação entre ambos no sentido de ser possível concorrer a um conjunto de incentivos e financiamentos no âmbito do “Compromisso Madeira@2020” e dos diversos programas disponibilizados pela União Europeia. Um terceiro vetor passa pela criação de condições para o financiamento da autarquia, dos seus projetos e pelo reforço da sua capacidade de arrecadação de receitas. Assim sendo, a reposição de todos os meios e condições de financiamento a que a Câmara Municipal do Funchal tem

direito, surge como uma reivindicação natural da parte do Município, assentando em 4 (quatro) pontos: a) Pagamento dos 5% do IRS; b) Reposição do IMI perdido pelas isenções fiscais; c) Redução do tarifário da água em alta; d) Conclusão das intervenções previstas na lei de meios. Não pondo em causa a capacidade do Governo Regional para decretar isenções fiscais, no entanto, essa mesma capacidade não pode ser executada de forma a prejudicar a autarquia. Neste caso concreto estão as isenções decretadas pelo Governo Regional e diretamente relacionadas com o IMI — Imposto Municipal sobre Imóveis, postas em prática pelo Governo Regional favorecendo, por exemplo, as unidades hoteleiras e que deveriam constituir receita da autarquia funchalense. O Funchal não pode, nem deve, ser prejudicado por estas medidas que incidem diretamente sobre receitas que deveria receber caso não tivessem sido decretadas tais isenções. No conjunto de questões referidas encontram-se “velhas querelas” herdadas ainda da anterior Presidência da Câmara Municipal do Funchal (caso dos valores devidos pela autarquia correspondentes a 5% do IRS) e outras mais recentes advindas, por exemplo, da resolução do Governo Regional de março de 2014 que impôs um aumento de 14% no tarifário da água. Uma outra questão surge como passível de negociação entre a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional relacionadas com a aplicação da denominada “Lei de Meios” e diretamente ligadas às intervenções nos troços intermédios das ribeiras de São João, Santa Luzia e João Gomes,

em pequenos ribeiros situadas em diversas freguesias do concelho do Funchal, a intervenção no Largo do Pelourinho, a intervenção em taludes e reconstrução de muros, as preocupações com a segurança das populações e dos seus bens através da consolidação de um conjunto de escarpas, taludes e da implementação de um conjunto de medidas destinadas a garantir uma segurança mais efetiva das localidades e das populações ali residentes. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal, reunida em 02 de julho de 2015, delibera pela aprovação de um “Memorando em defesa da Cidade e do Concelho do Funchal”, que contempla as diversas áreas e eixos fundamentais que deverão nortear as negociações a serem desenvolvidas com o Governo Regional no sentido de garantir um conjunto de investimentos que, sem a intervenção do órgão regional, não são possíveis de concretizar, assim como dispor de acesso a receitas que, de uma forma ou de outra, não estavam a ser disponibilizadas para a autarquia”.-----

---Perante a explicação, pelo proponente, da proposta em apreço, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, começou por referir que esta deveria ser uma proposta de recomendação e não de deliberação pois ao aprovar esta proposta de resolução a Câmara ficaria vinculada a esta decisão o que iria condicionar a normalidade institucional nesta reunião e que em seu entender deve existir.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, concordou com o PSD opinando que a proposta deveria



ser de recomendação e não de resolução. -----

---O Senhor Presidente referiu que as matérias incluídas nesta proposta, estão de certa maneira incluídas e fazem parte de uma primeira proposta de trabalho para a reunião entre o Executivo da Câmara e o Governo Regional, além de outras cuja discussão já vêm sendo realizadas através de algumas reuniões efetuadas com alguns secretários regionais do atual Governo. -----

---Face às diversas opiniões, o Senhor Vereador Artur Andrade confirmou que, a ser aprovada, esta proposta de resolução irá obrigar à discussão destes assuntos e poderá ser um valor acrescentado à negociação.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD e CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** – “O nosso sentido de voto tem a ver com a forma regimental do documento e não com as questões de substância do mesmo, que nem analisamos.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** – “No cômputo geral e no conteúdo estamos de acordo o que não concordamos é com a forma regimental que deveria ser de recomendação e não de resolução.”---

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

**5 – VOTO DE LOUVOR:**- Subscrito pelo Senhor Presidente, foi presente o seguinte Voto de Louvor:-----

--- **“VOTO DE LOUVOR Ao músico e professor madeirense Jorge António Camacho Borges pelo seu relevante contributo, como**

**musicista e educador, na promoção da música jazz:** - Nascido no Funchal, Jorge António Camacho Borges é uma figura de proa no desenvolvimento do jazz na Região Autónoma da Madeira ao longo das últimas quatro décadas. Como músico e compositor, como pedagogo ou como divulgador na rádio, sempre como um afincado defensor da causa do jazz, o seu papel na saúde e no sucesso desta música na RAM merece o maior reconhecimento da parte de todos os seus amantes, apreciadores e entidades públicas. Como músico, destaca-se, antes de mais, a sua atividade como pianista e fundador da Oficina, grupo que se manteve no ativo durante um quarto de século, entre 1979 e 2003. Pelo meio liderou ainda, entre 1992 e 1995, o quarteto G-BAP. Foi pianista e membro fundador do grupo de jazz tradicional Dixie 8 Fun, foi pianista da Orquestra de Jazz do Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira e apresentou-se inúmeras vezes, entre 1987 e 1989, em concertos no Madeira Jazz Club e, ao longo dos anos, nos mais diversos espaços da cidade. Jorge Borges integra presentemente a primeira edição do Madeira Jazz Collective, septeto que teve a sua estreia exatamente no concerto de apresentação do Funchal Jazz Festival 2015, que aconteceu no Scat, no passado dia 27 de junho. Se a sua atividade como músico, acima resumida, se reveste de inquestionável valor no cenário do jazz na Madeira, é porventura ainda mais relevante o seu papel na área da formação e do ensino do jazz na Região. Coordena, ininterruptamente e desde 1989, o Núcleo de Música da Escola Secundária de Francisco Franco, uma

verdadeira incubadora de jovens músicos na nossa ilha, muitos dos quais aí adquiriram os alicerces musicais que lhe permitiriam enveredar por uma dedicada aprendizagem do jazz. A partir de 1999, com o nascimento do Curso de Jazz no CEPAM em parceria com o Hot Clube de Portugal, foi monitor de piano-jazz e professor de piano complementar, tornando-se coordenador daquele curso entre 2005 e 2009, ainda em articulação com o Hot Clube. Como não poderia deixar de ser, foi exatamente ao professor Jorge Borges, um homem que se viu envolvido na organização de inúmeras ações de formação na área do jazz, que o Funchal Jazz confiou o importante papel de coordenador pedagógico do festival, cabendo-lhe a responsabilidade de orientar as *masterclasses* e os *workshops* ministrados no CEPAM por músicos que atuam no palco principal do festival, tarefa que este ano, e já amanhã à tarde, cabe exatamente aos membros do André Fernandes Wonder Wheel, o grupo que hoje irá inaugurar a série de seis concertos a que poderemos assistir no palco do Parque de Santa Catarina até ao próximo sábado. É exatamente pela sua reconhecível e inquestionável relevância como pianista, professor, divulgador, ativista e defensor do jazz, que e a Câmara Municipal do Funchal sentiu como urgente e definitiva a necessidade de homenagear Jorge Borges. Deste modo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, reunida em 2 de julho de 2015, aprove um Voto de Louvor ao músico Jorge António Camacho Borges.”-----  
---Usando da palavra o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD,

referiu que, relativamente à forma, parece-lhe muito bem descrito e sugeriu que o redator seja replicado em próximos documentos. -----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse ser oportuno, descrevendo o percurso, e recomenda pensar numa possibilidade de atribuir outro tipo de menção a esta personalidade. -----

--- - Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos. -----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----